

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (Respondendo)</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MÁRIO FRACALOSSO JÚNIOR Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Respondendo)</p>	<p>ANTÔNIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>TICIANA SAMPAIO PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ISABELLE LÚCIA AGUIAR FERMANIAN MUNGUBA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Respondendo)</p> <p>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
--	--	---	---

DECRETO Nº 16.154, DE 12 DE DEZEMBRO 2024

Altera o § 3º do art. 17 do Decreto Municipal nº 16.125, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as normas e os procedimentos relativos ao provimento, vacância, substituição, respondência e remanejamento de cargos em comissão, no âmbito do poder executivo municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI e XI, e o disposto no art. 96, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior clareza e objetividade aos critérios para percepção do Vencimento do Cargo em Comissão (VCC), visando garantir a uniformidade e a eficiência no cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 16.125, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as normas e os procedimentos relativos ao provimento, vacância, substituição, respondência e remanejamento de cargos em comissão, no âmbito do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO a importância de harmonizar os procedimentos administrativos com os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do art. 17 do Decreto Municipal nº 16.125, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17
§ 3º O direito à percepção do VCC, previsto no § 1º deste artigo, terá início a partir da apresentação da documentação exigida no art. 21 deste Decreto Municipal.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13.11.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de dezembro de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

*** **